



O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, comemorado no dia 21 de Setembro, foi instituído pela Lei nº 11.133/2005 com o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

Pessoa com deficiência é a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividades e requer atenção integral que compreenda ações de promoção, prevenção, assistência, reabilitação e manutenção da saúde.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e o IBGE, em 2022 a população com deficiência no Brasil foi estimada em 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais, o que corresponde a 8,9% da população dessa faixa etária. Além disso, os dados desta pesquisa mostram também que as pessoas com deficiência enfrentam uma série de dificuldades e desigualdades, como índices maiores de analfabetismo, menor inserção no mercado de trabalho e, por consequência, acesso a renda mais dificultado.

A partir disto, a Fundação REFER se comprometeu, em sua Política de Responsabilidade Sócio Ambiental, a combater a discriminação através de ações que visem a valorização da diversidade, a inclusão e o combate à discriminação em relação a raça, gênero, orientação sexual, crenças e pessoas com deficiência.

Nesta linha, recentemente aprovou a sua Política de Diversidade, Inclusão e Equidade Social, onde assumiu a responsabilidade institucional de promover um ambiente de trabalho inclusivo, dentre outras.

Hoje, a Fundação REFER encontra-se aderente à Lei nº 8.213/1991, a qual garante a empregabilidade das pessoas com deficiência.

A REFER é uma entidade que preza pela pluralidade, democracia e combate às desigualdades estruturais, e demonstra seu total apoio a um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo, promovendo treinamentos e sensibilização sobre esses temas.

[Fonte de pesquisa](#)>>.

**Fonte:** [Refer](#), em 20.09.2024.